



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2369, DE 10 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA NOVOS MEMBROS NA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 164 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o início dos trabalhos para averiguação e adequação do patrimônio municipal, adequando os bens físicos ao seu devido registro e adequação no sistema eletrônico, referente ao setor/órgão em que está localizado;

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 2.750 de 29 de novembro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar novos membros para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal, passando a comissão a ter a seguinte composição:

Titulares:

Manoel Locir Santos de Souza;

Juledir Butzen;

Paulo Henrique brondani Samuel;

Suplentes:

Alex Sandro Luciano Neto;

Diego Meyer;

Jorge Luis Feitas da Silva;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2369, DE 10 DE JULHO DE 2025

Art. 2º Fica designado como presidente da Comissão o servidor Paulo Henrique brondani Samuel;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2025;

Capão da Canoa, 10 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)